



Ofício Circular nº 14/2018-CAOCRIM

Excelentíssimos (as) Promotores (as) de Justiça do MPPI

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais - CAOCRIM, no cumprimento de suas atribuições, constantes no Ato PGJ/PI nº 454/2013 e,

CONSIDERANDO que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI determinou a criação de Comissão Interinstitucional para sugerir ao Pleno do TJPI eventuais alterações da Resolução 118/2018, que determinou a realização de audiência de custódia todos os dias, em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que esta comissão terá o prazo de 45 dias para elaborar relatório circunstanciado com as sugestões das alterações, e seus fundamentos;

CONSIDERANDO que dia 30/10/2018 haverá a primeira reunião da Comissão, oportunidade em que levaremos todas as sugestões de alteração da resolução, a fim de que sejam discutidas e eventualmente aprovadas;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral de Justiça nomeou este Coordenador para compor a Comissão;

CONSIDERANDO tratar de matéria de interesse de todos os Promotores de Justiça Criminais do Piauí;

SOLICITO de Vossas Excelências:

1. Que, caso queiram e possam, remetam sugestões para alteração da Resolução 118/2018, do TJPI, ao CAOCRIM, via e-mail, até o dia 29/10/2018, para que possamos levar ao conhecimento da Comissão e eventualmente serem aprovadas pela mesma.

Atenciosamente,

SINOBIILINO PINHEIRO
COORDENADOR DO CAOCRIM